

**MARINHA DO BRASIL**

**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

Concurso Público de Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros (CPAEAM/2024), em 7 de novembro de 2024.

Em cumprimento à Decisão judicial, proferida nos Autos do Processo nº AO 5032123-63.2024.4.02.5001, da 5ª Vara Federal Cível de Vitória-ES, reserva-se à candidata **100145-1 LIDIA PEREIRA DA CRUZ** o direito à vaga no referido concurso até a solução final do processo.